

Ayrton Caldeira Dias OFICIAL

72456

**MATRICULA nº 72.456**

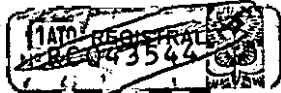
**09 de Outubro de 2002**

**Imóvel:** Casa 5, do "Condomínio Residencial Recanto I", 3º distrito deste município, situada de frente para Área de Uso Comum, confrontando pelo lado direito com parte do lote 09, pelo lado esquerdo com a Área de Lazer, pelos fundos com o lote 42 e parte do lote 41; composta de uma sala, dois quartos, uma suite, circulação, um banheiro e uma cozinha; com área construída de 69,46m<sup>2</sup>, fração ideal de 17,70% do terreno; com área total privativa de 120,40m<sup>2</sup>.

**Proprietário:-** KATIA LEONORA DOS SANTOS MONTEIRO, brasileira, separada consensualmente, comércio, Identidade nº 04781723-4, IFP, CPF nº 983.897.347-53, residente na Estrada Engenho do Mato, nº 200, Itaipú, Niterói-RJ.

**Reg.º Ant.º:-** Matrícula nº 72.396.

**AV - 1 - 72.456 - Prot. 133.803 - 09/10/2002:-** Certifico que a presente matrícula foi aberta em atenção ao memorial do Condomínio Residencial Recanto I, datado de 02/10/2002, que fica aqui arquivado, juntamente com, o Habite-se de nº 540/2002, processo nº 162062001, expedido pela Prefeitura Municipal de Maricá, em 27/09/2002, e o CND para com o INSS de nº 010672002-17023050, CEI nº 43.870.00630/60, de 27/09/2002, devidamente conferido com os dados constantes nos sistemas informatizados do I.N.S.S. Dou fé. Aux. Resp. O Oficial Subst.º:



**R - 2 - 72.456 - Prot. 134.441 - 07/11/2002:- Transmittente:-** KATIA LEONORA DOS SANTOS MONTEIRO, brasileira, separada judicialmente, comerciante, Identidade nº 04781723-4, IFP, CPF nº 983.897.347-53, residente na Estrada Engenho do Mato, nº 200, Itaipú, Niterói-RJ.-

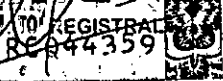
**Adquirente:-** JANE DA ROSA PESSANHA, brasileira, divorciada, aposentada, Identidade nº 3258568, IFP, CPF nº 349.838.487-20, residente à Rua Armando Couto 38, Lt. 2, Qd. 1, Itaipú, Niterói - RJ:- **COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E HIPOTECA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS -** Particular de 30/10/2002, com caráter de escritura pública na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380 de 21/08/64, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/66.- Valor: R\$ 45.000,00, satisfeito da seguinte forma R\$ 15.000,00, em moeda corrente do país; e R\$ 30.000,00, mediante financiamento da CAIXA, obtido segundo os termos, cláusulas e condições constantes deste instrumento (já aquisição). O imposto de transmissão inter vivos foi pago, através da guia nº 22135/2002, em data de 30/10/2002. Dou Fé. Aux. Resp. O Oficial:



**R - 3 - 72.456 - Prot. 134.441 - 07/11/2002:- Devedora:-** JANE DA ROSA PESSANHA, brasileira, divorciada, aposentada, Identidade nº  
Continua...

Continuação...

3258568,IFP, CPF nº 349.838.487-20, residente à Rua Armando Couto 38, Lt. 2, Qd. 1, Itaipu, Niterói - RJ:- **Credora:-** CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, c/ sede em no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF:- **HIPOTECA.** Particular de 30/10/2002, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº4.380 de 21/08/64, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/66.- Valor: R\$ 30.000,00 - Resgate em 240 meses, em prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$ 398,22, a taxa nominal de juros de 8,1600% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 8,4722% ao ano, vencível a primeira delas em 30/11/2002.- Sistema de Amortização Crescente - SACRE.- Com base nas declarações expressadas, de comum acordo, dispensam a apresentação das certidões fiscais, de feitos ajuizados, substituindo-as pela certidão atual da matrícula do imóvel, com todos os registros e averbações respectivos. Obriga-se a devedora pelas demais condições da escritura. Em 1ª e especial Hipoteca. Dou Fé. Aux. Resp. O Oficial.

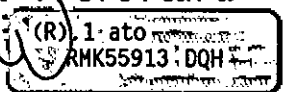


**AV - 4 - 72.456 - Prot.165.500 - 05/09/2007:-** Certifico que, atendendo ao Instrumento particular de autorização para cancelamento de hipoteca de financiamento no crédito imobiliário, datado de 22/08/2007, que fica aqui arquivado, procedo o cancelamento da hipoteca, objeto do R - 3 desta matrícula, celebrado entre a Caixa Econômica Federal e Jane da Rosa Pessanha, e consequentemente a baixa no ônus que grava o imóvel retro descrito. Dou fé. Aux. Resp. O Oficial.



**R - 5 - 72.456 - Prot.173.474 - 10/09/2008:-**

**Transmitente:-** JANE DA ROSA PESSANHA, brasileira, divorciada, aposentada, Identidade nº 3258568,IFP, expedida em 07/08/1978, CPF nº 349.838.487-20, residente e domiciliado à Rua Capitão Mello, casa 05, Condomínio Residencial Recanto I, Itaipuaçu, Maricá-RJ.- **Adquirente:-** CECILIA MARIA VERLY DE SANT'ANNA, brasileira, solteira, assistente administrativa, Identidade nº 07712240-6, DIC-DETRAN-RJ, expedida em 27/04/2006, CPF nº 936.844.957-00, residente e domiciliada na Rua Capintuba, nº 145, fundos, Irajá, Rio de Janeiro-RJ.- **COMPRA E VENDA.** Público de 27/08/2008, 2º Serviço Notarial de Maricá, Lº 414, fls. 80. Preço R\$45.000,00. O imposto de transmissão "inter-vivos", devido pela presente, foi pago na casa lotérica de Maricá-RJ, em 27/08/2008, sobre o valor tributável de R\$45.000,00, pagando de imposto R\$900,00, consoante guia protocolada na Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Maricá. Dou fé. Aux. Resp. O Oficial.



**AV - 6 - 72.456 - Prot.220.678 - 09/10/2013:-** Certifico que, em atenção ao requerimento de Carlos Antonio Machado

Continua..

Continuação...

Ferreira, datado de 30/09/2013, que fica aqui arquivado, juntamente com a cópia da certidão de casamento, passada pela 8ª Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais da comarca da Capital-RJ, Lº BB-00011, fls. 082, sob nº 2276, de 24/01/2012, procedo a presente averbação para consignar que a proprietária Cecília Maria Verly de Sant'Anna, contraiu matrimônio pelo regime da comunhão parcial de bens com Rogério Gomes da Silva, e posteriormente para de casada para **DIVORCIADA**, conforme Escritura Pública lavrada na 8ª Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais da comarca da Capital-RJ, em 08/02/2011, L464, fls. 153/154, ato 121. Dou fé. Aux. Resp. O Oficial:

(R).1 ato

RUK40991

SSP

LUIZ EDUARDO CARVALHO DA SILVA  
Substituto - Mat 94/8191

R - 7 - 72.456 - Prot. 220.176 - 14/10/2013:-

**Transmitente:-** CECÍLIA MARIA VERLY DE SANT'ANNA, brasileira, nascida em 22/05/1967, divorciada, assistente administrativa, portadora da identidade nº 07712240-6, DETRAN-RJ, expedida em 27/04/2006, CPF nº 936.844.957-00, residente no Cond Resid Recanto I, casa 5, Itaipuaçu, Maricá-RJ.- **Adquirentes:-** ZOROASTRO GOMES SILVA, brasileiro, nascido em 05/02/1967, analista de sistema, portador da identidade nº 01164618818, DETRAN/RJ, expedida em 11/02/2010, CPF nº 959.433.407-00, casado no regime de separação total de bens, anterior à vigência da Lei 6.515/77, conforme Escritura de Pacto Antenupcial registrada sob o nº 29656, no Livro, nº 80028-Registro Auxiliar do 8ª Circunscrição de Rio de Janeiro/RJ, e seu cônjuge DENISE DOS SANTOS MARINS, brasileira, nascida em 01/10/1972, vendedor, portadora da identidade nº 098469992, IFP/RJ, expedida em 10/06/1991, CPF nº 035.818.207-73, residentes na R dos Araujo, 117, 302, Tijuca, Rio de Janeiro/RJ:- **COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL QUITADO, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, CARTA DE CRÉDITO COM RECURSOS DO SBPE NO ÂMBITO DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO - SFH. Nº 1.4444.0402906-2.-** Particular de 12/09/2013, com caráter de escritura pública na forma do artigo 38 e seus parágrafos da Lei nº 9.514 de 20/11/97.- Valor: R\$135.000,00, satisfeito da seguinte forma: R\$13.500,00, em moeda corrente do país; e R\$121.500,00, mediante financiamento da CAIXA, obtido segundo os termos, cláusulas e condições constantes deste instrumento. O imposto de transmissão "inter-vivos", devido pela presente, foi pago no Banco: 104, em 24/09/2013, sobre o valor tributável de R\$135.000,00, pagando de imposto R\$881,78, consoante guia

Continuação...

protocolada sob nº 13478/2013, na Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Maricá. Em cumprimento ao disposto no § 2º do Art. 431 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, as custas relativas ao presente ato, foram cotadas na faixa de R\$100.000,01 até R\$200.000,00, fixado pela PMM, (pelo cálculo do ITBI) do imóvel. Dou fé.

Aux. Resp. O Oficial: (R) 1 ato  
RUK41210 MNR

LUIZ EDUARDO CARVALHO DA SILVA  
Substituto - Mat 94/8191

**R - 8 - 72.456 - Prot.220.176 - 14/10/2013:-**

**Devedor/Fiduciante:-** ZOROASTRO GOMES SILVA, brasileiro, nascido em 05/02/1967, analista de sistema, portador da identidade nº 01164618818, DETRAN/RJ, expedida em 11/02/2010, CPF nº 959.433.407-00, casado no regime de separação total de bens, anterior à vigência da Lei 6.515/77, conforme Escritura de Pacto Antenupcial registrada sob o nº 29656, no Livro, nº 80028-Registro Auxiliar do 8ª Circunscrição de Rio de Janeiro/RJ, e seu cônjuge DENISE DOS SANTOS MARINS, brasileira, nascida em 01/10/1972, vendedor, portadora da identidade nº 098469992, IFP/RJ, expedida em 10/06/1991, CPF nº 035.818.207-73, residentes na R dos Araujo, 117, 302, Tijuca, Rio de Janeiro/RJ.-

**Credora/Fiduciária:-** CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, c/ sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF.-

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.-** Particular de 12/09/2013, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 38 da Lei nº 9.514 de 20/11/97.- Valor: R\$121.500,00 - Resgate em 300 meses, em prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$1.358,47, a taxa nominal de juros de 8,5101% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 8,8500% ao ano, vencível a primeira delas em 12/10/2013.- Sistema de Amortização Constante - SAC.- Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os devedores/fiduciantes alienam à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, retro descrito e caracterizado, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514, de 20/11/97. Obrigam-se os devedores pelas demais condições do contrato. Dou fé. Aux. Resp. O

Oficial: (R) 1 ato  
RUK41211 SRC

LUIZ EDUARDO CARVALHO DA SILVA  
Substituto - Mat 94/8191

**AV - 9 - 72.456 - Prot.220.176 - 14/10/2013:-**

Certifico que nesta data procedo a presente averbação nos termos e de conformidade com o art. 167, II, 17 da Lei nº 6015/1973, para consignar que foi emitida a cédula de crédito imobiliários - CCI nº 1.4444.0402906-2, série 0913, nos termos da Lei nº

Continua...

Continuação...

Ayrton Caldeira Dias Oficial

10.931/2004, relativamente aos R-7 e R-8 desta matrícula em que figura como Credor(a). Caixa Econômica Federal - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04; Devedores: ZOROASTRO GOMES SILVA, e seu cônjuge DENISE DOS SANTOS MARINS, antes qualificados, no valor de R\$121.500,00, constantes dos R-7 e R-8 antes citados. Dou fé. Aux. Resp. O Oficial:

CO-1 ato  
RUK41212 GPNLUIZ EDUARDO CARVALHO DA SILVA  
Substituto - Mat 94/8191

AV - 10 - 72.456 - Prot.284.601 - 16/10/2020: - Certifico que atendendo ao Instrumento Particular de Autorização para Cancelamento da propriedade Fiduciária - Financiamento de Crédito Imobiliário, expedido pela Caixa Econômica Federal - CEF, datado de 25/09/2020, que fica aqui arquivado, procedo o cancelamento da alienação fiduciária e cédula de crédito de imobiliário, objeto do R-8 e AV-9 desta matrícula, celebrado entre a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF e ZOROASTRO GOMES SILVA e s/m DENISE DOS SANTOS MARINS. Em cumprimento ao disposto no § 2º do Art. 431 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, as custas relativas ao presente ato, averbação sem conteúdo econômico, sendo Emolumentos (R\$139,64); FETJ (R\$27,92); Lei 6370/2012 (R\$2,56); FUNPERJ (R\$6,98); FUNPERJ (R\$6,98); FUNARPEN (R\$5,58); Mútua/ACOTERJ (R\$0,00); ISS (R\$2,84); totalizando R\$192,50. Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EDNT 43890 LAB. Dou fé. Aux. Resp. O Oficial:

AYRTON CARLOS MAIATTO DIAS  
Substituto - MAT. 94/0031

AV - 11 - 72.456 - Prot.303.208 - 26/04/2022: - Certifico que, em atenção ao requerimento de ZOROASTRO GOMES SILVA, datado de 21/03/2022, que fica aqui arquivado, juntamente com a certidão de Numeração Predial Oficial nº 2022/016907, expedida pela Prefeitura Municipal de Maricá-RJ, em data de 21/03/2022, procedo a presente averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, esta localizado na RUA CAPITAO MELLO, nº de porta 787 e inscrito na P.M.M., sob o nº 114.631. Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EECD 52196 EIR. Dou fé. Escrevente. O Responsável pelo Expediente:

MARCELO BITTENCOURT  
RESP. PELO EXPEDIENTE  
MAT 94/2067R - 12 - 72.456 - 305.577 - 20/06/2022: - COMPRA E VENDA

Continuação . . .

- Transmitente(s): DENISE DOS SANTOS MARINS, brasileira, vendedora, portadora da carteira de Identidade nº 098469992, expedida por IFP/RJ em 10/06/1991 e do CPF nº 035.818.207-73, casada no regime de separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge ZOROASTRO GOMES SILVA, brasileiro, analista de sistemas, portador da CNH nº 01164618818, expedida por DETRAN/RJ em 29/01/2020 e do CPF nº 959.433.407-00, residentes e domiciliados na Rua Capitão Melo, 11, casa 5, Recanto, Itaípuacú, Maricá/RJ. Adquirente(s): LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA, brasileiro, supervisor, portador da CNH nº 06170290332, expedida por DETRAN/RJ em 28/03/2019 e do CPF nº 093.906.037-06, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge AIRA ROSA DA COSTA, brasileira, vendedora, portadora da CNH nº 06406855108, expedida por DETRAN/RJ em 13/11/2019 e do CPF nº 082.946.147-77, residentes e domiciliados na Avenida do Contorno, 280, Bloco 14, Casa 05, Joquei Clube, São Gonçalo-RJ. TÍTULO - CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO nº 1.4444.1777037-8, firmado em 09/05/2022, com caráter de escritura Pública na forma do artigo 38 e seus parágrafos da Lei nº 9.514 de 20/11/97. VALOR - R\$250.000,00, satisfeito da seguinte forma: R\$50.000,00, em moeda corrente do país; e R\$200.000,00, mediante financiamento obtido segundo os termos, cláusulas e condições constantes do contrato acima. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO - O imposto de transmissão devido pela presente, foi pago pela guia nº 58182/2022, no valor de R\$5.000,00. Valor de avaliação de R\$250.000,00, em 18/05/2022, Banco 33. Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EEDW 75222 WNM. Dou fé. Aux Resp. O Responsável pelo Expediente:

MARCELO BITTENCOURT  
RESP PELO EXPEDIENTE  
MAT 94/2067

R - 13 - 72.456 - Prot.305.577 - 20/06/2022:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - Devedor/Fiduciante:- LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA, brasileiro, supervisor, portador da CNH nº 06170290332, expedida por DETRAN/RJ em 28/03/2019 e do CPF nº 093.906.037-06, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge AIRA ROSA DA COSTA, brasileira, vendedora, portadora da CNH nº 06406855108, expedida por DETRAN/RJ em 13/11/2019 e do CPF nº 082.946.147-77, residentes e domiciliados na Avenida do Contorno, 280, Bloco 14, Casa 05, Joquei Clube, São Gonçalo-RJ.- Credora/Fiduciária:- CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF.- TÍTULO - CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA firmado em 09/05/2022, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 38 da Lei nº 9.514 de 20/11/97.- VALOR: R\$200.000,00 - Resgate em 210 meses, em prestações mensais e

Continua . . .

MARCELO BITTENCOURT - MAT. 94/2067 - RESP. PELO EXPEDIENTE

Continuação...

sucessivas, no valor inicial de R\$1.941,30, a taxa nominal de juros de 8.6395% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 8.9900% ao ano, vencível a primeira delas em 10/06/2022.- sistema de Amortização - PRICE.- Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os devedores/fiduciários alienam à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, retro descrito e caracterizado, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514, de 20/11/97. Obrigam-se os devedores pelas demais condições do contrato. Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EEDW 75223 OLY. Dou fé. Aux Resp. O Responsável pelo Expediente:

MARCELO BITTENCOURT  
RESP PELO EXPEDIENTE  
MAT 94/2067

AV - 14 - 72.456 - Prot. 305.577 - 20/06/2022:- Certifico que nesta data procedo a presente averbação nos termos e de conformidade com o art. 18, § 5º, da Lei nº 10.931/2004, e artigo 539 § 2º do Código de Normas da CGJ/RJ, para consignar que foi emitida a Cédula de Crédito Imobiliários - CCI nº1.444.1777037-8, série 0522, nos termos da Lei nº 10.931/2004. Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EEDW 75224 EYX. Dou fé. Aux Resp. O Responsável pelo Expediente:

MARCELO BITTENCOURT  
RESP PELO EXPEDIENTE  
MAT 94/2067

AV-15 - 72456 -Prot. 340135 - 20/05/2025:- (NOTIFICAÇÃO) - Conforme Ofício Eletrônico nº 557368/2025, datado em 04/02/2025, expedido pela credora Caixa Econômica Federal, nos termos do artigo 26, § 1º da Lei 9.514/97, devidamente assinado eletronicamente pela gerente, LENI FRANCO DIAS, com poderes reservados por meio de procuração, lavrada nas Notas do 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília/DF, no livro nº 3598-P, fls. 197, datada em 26/04/2024, e substabelecimento de procuração, lavrada nas Notas do 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília/DF, no livro nº 3605-P, fls 065, datada em 18/07/2024, na forma do artigo 12, do Provimento CGJ/TJRJ nº 02/2017, foram realizadas diferentes tentativas de notificações dos Srs. LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA, inscrito no CPF sob o nº 093.906.037-06 e AIRA ROSA DA COSTA, inscrita no CPF sob o nº 082.946.147-77, qualificados anteriormente,

Continuação...

conforme diligências realizadas pelo Cartório 1º Ofício de Maricá-RJ, em 11/03/2025, 18/03/2025 e 28/03/2025, sendo o resultado negativo por se encontrarem os devedores fiduciantes em local ignorado e incerto, sendo publicado edital de convocação, no Edital Eletrônico - Sistema de Registro de Imóveis do Brasil, publicação nº 1591/2025, 1592/2025 e 1593/2025, nos dias 14/04/2025, 15/05/2025 e 16/05/2025, para cumprimento da obrigação decorrente do Contrato nº 1.4444.1777037-8, e Jornal de maior circulação local, em data de 10/04/2025, 12/04/2025 e 14/04/2025, devidamente registrado sob o R-13, da presente matrícula, em 09/05/2022. Efetivando-se a presente, para dar publicidade à existência de procedimento em curso de constituição em mora dos devedores fiduciantes, assegurarem direitos de terceiros e estabelecerem o termo para consolidação da propriedade pelo credor fiduciário. Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EEYB81443-XIR. Dou fé. Escrevente

O Oficial:

  
Ayrton Carlos Maiatto Dias  
SUBSTITUTO  
MAT. 94/0031

AV - 16 - 72.456 - Prot. 345.016 - 24/07/2025: Certifico que atendendo ao requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, expedido pela Caixa Econômica Federal - CEF, datado de 30/06/2025, que fica aqui arquivado, procedo o cancelamento da cédula de crédito imobiliários, objeto do AV-14 desta matrícula, celebrado entre a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF e LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA e sua cônjuge AIRA ROSA DA COSTA. Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EEYX89075-XJM. Dou fé. Escrevente

O Oficial:

  
LORENA GARCEZ DUARTE  
Registradora substituta  
2098654 série 002-0

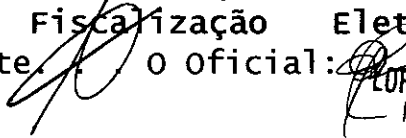
AV - 17 - 72.456 - Prot. 345.016 - 24/07/2025: - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: - Certifico que, em atenção ao requerimento firmado pelo(a) credor(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, datado de 30/06/2025, que fica aqui arquivado, procedo a presente averbação para constar que realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei 9514/97, em face do(a)(s) devedor(a)(es) fiduciante, LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA, CPF nº 093.906.037-06, e sua cônjuge AIRA ROSA DA COSTA, CPF nº 082.946.147-77, sem que

OFICIAL: MARCIO BAROUKEL DE SOUZA BRAGA

Continuação...

CNM: 093591.2.0072456-46

houvesse purgação da mora, fica consolidada a propriedade em nome de (o)(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, inscrito no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede na Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF. Valor da Consolidação R\$293.162,23. O imposto de transmissão inter-vivos, devido pela presente foi pago em 16/06/2025, no valor de R\$5.863,24, junto ao Banco Santander (Brasil) S.A., valor de avaliação R\$293.162,23, conforme guia nº 76894/2025. Certifico mais, que o(a)(s) devedor(a)(es) foi(ram) intimados através do Oficial do Registro de Imóveis competente, conforme documentos arquivados, tendo sido publicado o edital em 16/04/2025, cujo comprovante também fica arquivado. Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EEYX89084-XSX. Dou fé. Escrevente. O Oficial:

  
LORENA GARCEZ DUARTE  
Registradora substituta  
2098654 série 002-0